

Processo n.: @ REP 19/00951484

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 10/2019 - Fornecimento de cartão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza

Interessada: BIQ Benefícios Ltda.

Procuradores: Marcionílio Flor Pereira e outros

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá do Sul

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 205/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da Representação formulada pela empresa BIQ Benefícios Ltda., com fundamento no §1º do art. 113 da Lei n. 8.666/93, comunicando supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial n. 10/2019, promovido pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá do Sul, para fornecimento de cartão eletrônico, para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, por não atender aos requisitos para a sua apreciação, previstos na Instrução Normativa n. TC-21/2015, deste Tribunal.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 905/2019*, à Representante, aos procuradores constituídos nos autos, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá do Sul e ao responsável pelo Controle Interno daquele Município.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 4/2020

Data da sessão n.: 15/04/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC